



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 412, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

#### **DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. CRISTIANO OWEN DOS SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF 084.\*\*\*.\*\*\*-20, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- II. LETICIA VIEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF 066.\*\*\*.\*\*\*-35, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- III. RAFAELLA DOS SANTOS RAMOS, inscrita no CPF/MF 072.\*\*\*.\*\*\*-50, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- IV. SUELEN PEREIRA CAMPOS, inscrita no CPF/MF 122.\*\*\*.\*\*\*-03, do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**